

Gestão 2025/2028
Gabinete do Prefeito


DECRETO Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 02/01/2025

Nomeia Gestores do Fundo Municipal de
Direitos do Idoso.


Sec. Adm. e Finanças

João Regino Roque
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública municipal **CÉLIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA**, secretária municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.302.801-72, Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, CNPJ nº 29.554.189/0001-46, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica nomeado o servidor público municipal **DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**, secretário municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.978.541-53 **cogestor** do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás